

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2022 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 200

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Planalto

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 002/2022, conforme descrito abaixo:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares com área de 3.356,95m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, no município de Planalto - Pr.

Trecho:

Rua Jacob Theobaldo Erthal - entre rua Padre Marcelo Quilicci e Av Porto Alegre.

Área Pavimentada: 3.356,95 m<sup>2</sup>

Colocação de placas de comunicação visual.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias;

Patrimônio líquido mínimo: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 452.157,15 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de maio de 2022 - às 09:00h (nove horas).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

Planalto - PR, 12 de abril de 2022.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



04.758.528/0001-07

TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
CVM - SERVIÇOS DE

82150-000 - FIANALTO - PR  
CHACARA FERREIRA - KM 48  
ESTRADA VELHA

0210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2176508730

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2176508730

Nome: **DIONATAS JOSUEL DE CASTRO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 10628819-4 SEBP PR

CPF: 070.784.909-83 DATA NASCIMENTO: 03/05/1995

FILIAÇÃO: GARIBALDI FILIPIN DE CASTRO  
 SENI HOFFMANN DE CASTRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. A.D.

Nº REGISTRO: 05865986314 VALIDEZ: 14/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 29/08/2013

OBSERVAÇÕES:  
 CETPP (VAL: 28/11/2024)  
 CETCI (VAL: 05/01/2026); CETCF (VAL: 21/12/2024)

Assinatura do Portador: *Dionatas Josuel de Castro*

LOCAL: PLANALTO, PR DATA EMISSÃO: 06/01/2021

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 40151763155 PR917421535

PARANÁ

DE NATRAN CONTRA

CONFERE COM ORIGINAL

Data 19/05/22

*[Assinatura]*

ASSINATURA

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**MODELO Nº 13**

**Ref. : Edital de Concorrência nº 002/2022**

**PROPONENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

**CNPJ: 04.726.528/0001-01**

**ENDEREÇO: ESTRADA VELHA CHACARA PEDREIRA KM 48**

**FONE/FAX: (46) 3555 1549**

**MUNICÍPIO: PLANALTO**

**EST: PARANÁ**

O signatário da presente, Sr.<sup>a</sup> **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, representante legalmente constituído da proponente **CAW-SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM LTDA**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Planalto-PR, 19 de Maio de 2022

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

04.726.528/0001-01

**CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM S/C LTDA**

Av. Rio Grande do Sul, 8/N - Centro  
CEP: 85.750-000 - Planalto - PR

0218

04.750.52810001-31

TERRAPLENAGEM S/C LTDA  
CAV - SERVIÇOS DE

CNPJ: 04.750.52810001-31  
Av. Rio Grande do Sul, 214 - Centro  
CEP: 88.750-000 - Piraquara - PR



MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM  
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2022

Eu, **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA** RG: 5.976.116-1, legalmente nomeado representante da proponente **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ 04.726.528/0001-01, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Concorrência nº 002/2022**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei. No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Planalto-PR, 19 de Maio de 2022

  
Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR



am  
0219

04.728.528/0001-07

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHACARA PEDREIRA - KM 48  
89130-000 - PLANALTO - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.726.528/0001-01</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ESTV CHACARA PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>KM 48</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PROXIMO A CIDADE</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(46) 3555-1549</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **10:30:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Om  
df  
0220

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, natural de Venâncio Aires - RS, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens comerciante, residente e domiciliada na cidade de Planalto - PR, Av. Porto Alegre nº 865, centro, portadora do CPF 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR.

CARLOS LEANDRO TSCHA, brasileiro, natural de Capanema - PR solteiro, nascido em 26/08/1962, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-PR, à Rua Minas Gerais 1403, centro, portador do CPF 638.493.059-53 e RG 1.901.554-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, com sede e foro jurídico na Av. Rio Grande do Sul, n/s, centro, Planalto/PR CEP 85750-000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Capanema - PR, sob nº 684 com data de 26 de Setembro de 2004 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014, com a última alteração e consolidação sob nº 20144272679 por despacho em sessão de 18/07/2014, inscrita no CNPJ nº 04.726.528/0001-01 resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Estrada Velha Chácara Pedreira Km 48 snº, Próximo à Cidade, Planalto-PR, CEP 85750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; CNAE 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno; CNAE 4212-0/00; Construção de obras de artes especiais; CNAE 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$260.000,00(duzentos e sessenta mil reais) passa a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA que possui 236.600 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais) passa a ter 327.600,00 (trezentas e vinte e sete mil e seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) cujo aumento R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) será integralizado moeda corrente do país neste ato;

b) CARLOS LEANDRO TSCHA que possui 23.400 (vinte e três mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), passa a ter 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) cujo aumento de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 09:57 SOB Nº 20157492346.  
PROTOCOLO: 157492346 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157492346. NIRE: 41207819894.  
CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CARLOS LEANDRO TSCHA	09	32.400	32.400,00
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	91	327.600	327.600,00
TOTAL	100	360.000	360.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**  
 CNPJ/MF 04.726.528/0001-01  
 NIRE: 41207819894

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, natural de Venâncio Aires - RS casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Planalto - PR, Av. Porto Alegre 865, centro, portadora do CPF nº 836.693.539-68 e RG 5.976.116-1 SSP/PR,

CARLOS LEANDRO TSCHA, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 26/08/1962, comerciante, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais 1403, centro Capanema/PR, CEP 85760-000, portador do CPF 638.493.059-53 e RG 1.901.554-8 SSP/PR; únicos sócios da Empresa CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP, com sede e foro juridico na Estrada Velha, Chácara Pedreira Km 48 snº, Próximo à Cidade, Planalto-PR, CEP 85750-000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Capanema - PR, sob nº 684 com data de 26 de Setembro de 2004 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014 com a última alteração e consolidação sob nº 20144272679 por despacho em sessão de 18/07/2014, inscrita no CNPJ nº 04.726.528/0001-01 resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Estrada Velha, Chácara Pedreira Km 48 snº, Próximo à Cidade, Planalto-PR. CEP 85750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; CNAE 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 09:57 SOB Nº 20157492346.  
 PROTOCOLO: 157492346 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157492346. NIRE: 41207819894.  
 CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - - - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 22/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Am*  
*de*

0222

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNAE 4212-0/00 Construção de obras de artes especiais; CNAE 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CARLOS LEANDRO TSCHA	09	32.400	32.400,00
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	91	327.600	327.600,00
TOTAL	100	360.000	360.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, individualmente, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 09:57 SOB N° 20157492346.  
 PROTOCOLO: 157492346 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 FRL57492346. NIRE: 41207819894.  
 CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 22/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL4/4

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

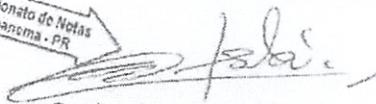
CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

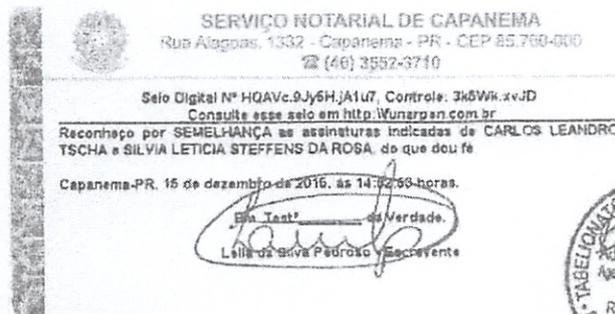
Planalto-PR, 30 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

  
Carlos Leandro Tscha  
Sócio

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

  
Sílvia Letícia Steffens da Rosa  
Sócia- Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 09:57 SOB Nº 20157492346.  
PROTOCOLO: 157492346 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157492346. NIRE: 41207819894.  
CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



0224

CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
NIRE41207819894  
8º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, comerciante, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 30/11/1975, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Planalto - PR, Av. Porto Alegre nº 865, centro, CEP 85750.000;

CARLOS LEANDRO TSCHA, brasileiro, comerciante, natural de Capanema/PR, nascido em 26/08/1962, solteiro, portador do CPF 638.493.059-53 e RG 1.901.554-8 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Capanema-PR, Rua Minas Gerais, nº 1403, centro, CPF 85760.000;

únicos sócios da empresa CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com sede e foro jurídico na Estrada Velha, Chácara Pedreira Km 48, snº, Próximo à Cidade, Planalto/PR CEP 85750-000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Capanema - PR, sob nº 684 com data de 26 de Setembro de 2004 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014, e a última alteração e consolidação do contrato social arquivado sob nº 20157492346 por despacho em sessão de 22/02/2016, inscrita no CNPJ nº 04.726.528/0001-01, resolvem alterar o contrato social consolidado mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) passa para R\$ 2.600.000,00 (dois milhões seiscentos mil reais) divididos em 2.600.000 (dois milhões e seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

1) SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA que possui 327.600 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) passa a ter 2.366.000 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil reais) cujo aumento de 2.038.400 (dois milhões, trinta e oito mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.038.400,00 (dois milhões, trinta e oito mil e quatrocentos reais) com a utilização de sua parte nos lucros acumulados conforme o Balanço Patrimonial da empresa em 31 em Dezembro de 2019;

2) CARLOS LEANDRO TSCHA que possui 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) passa a ter 234.000 (duzentas e trinta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) cujo aumento de 201.600 (duzentas e um mil e seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) com a utilização de sua parte nos lucros acumulados conforme o Balanço Patrimonial da empresa em 31 em Dezembro de 2019.

Om  
dy  
0225

CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
NIRE41207819894  
8º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula do capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) divididos em 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CARLOS LEANDRO TSCHA	09	234.000	234.000,00
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	91	2.366.000	2.366.000,00
TOTAL	100	2.600.000	2.600.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Planalto-PR, 15 de Maio de 2020.

Carlos Leandro Tscha  
Sócio

Silvia Letícia Steffens da Rosa  
Sócia- Administradora

   
0226



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63849305953	CARLOS LEANDRO TSCHA
83669353968	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 13:13 SOB Nº 20203964896.  
PROTOCOLO: 203964896 DE 31/07/2020 18:18.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003425657. NIRE: 41207819894.  
CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Om  
di



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA		Protocolo: PRC2211079797			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207819894	CNPJ 04.726.528/0001-01	Data de Ato Constitutivo 13/03/2014	Início de Atividade 20/09/2001		
Endereço Completo Estrada Velha CHÁCARA PEDREIRA, Nº KM 48, PRÓXIMO A CIDADE - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; E OBRAS DE TERRAPLENAGEM					
Capital Social R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	836.693.539-68	R\$ 2.366.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS LEANDRO TSCHA	638.493.059-53	R\$ 234.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	836.693.539-68	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
01/03/2022	20221356290	318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 09:22:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSV2NKYF.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Om

df



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ: **04.726.528/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:11 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **8669.B2CF.8DC4.9765**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om

df

0229



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026148429-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.726.528/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Om  
df  
  
0230



Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 22899 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 25 de Abril de 2022

REQUERENTE: CAW SEVICOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QE5224XJ5UR2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8532

04.726.528/0001-01

9018225896

1059

Om  
df

0231

**ENDEREÇO**

EST CHACARA PEDREIRA, KM 48 - PROXIMO A CIDADE CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Om  
df  
0232

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.726.528/0001-01

**Razão Social:** CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME

**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2022 a 24/05/2022

**Certificação Número:** 2022042500503464171389

Informação obtida em 25/04/2022 08:47:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Om

df



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Certidão n°: 5702689/2022  
Expedição: 16/02/2022, às 17:17:41  
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.726.528/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 61939/2022**

**Validade: 31/05/2022**

**Razão Social:** CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

**CNPJ:** 04726528000101

**Num. Registro:** 39040

**Registrada desde :** 25/01/2002

**Capital Social:** R\$ 360.000,00

**Endereço:** ESTRADA VELHA CHACARA PEDREIRA, KM 48 INTERIOR

**Município/Estado:** PLANALTO-PR

**CEP:** 85750000

**Objetivo Social:**

CNAE 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias; CNAE 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE 4319-3/00 serviços de preparação do terreno; CNAE 4212-0/00 construção de obras de artes especiais; CNAE 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 43.13-4/00: Obras de terraplenagem;

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04726528000101

1 - Nome Civil: GISELE MARIA ROVEDA

Carteira: PR-19753/D Data de Expedição: 20/05/1988

Desde: 25/01/2002 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/03/2002

Desde: 31/08/2005 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: NATHALIA RAFAELA PONTIN

Carteira: PR-201028/D Data de Expedição: 10/02/2022

Desde: 10/03/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 145637/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/05/2022 16:22:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*dx* *om*

*[Handwritten mark]*

0236



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **22181/2022**

Validade: 21/08/2022

Nome Civil: GISELE MARIA ROVEDA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-19753/D

Registro Nacional : 1700849816

Registrado(a) desde : 20/05/1988

Filiação : IRINEU ROVEDA

TEREZINHA LORENZETTI ROVEDA

Data de Nascimento : 31/05/1965

Documento de Identidade : 30831314 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 54183375991

Naturalidade : CAPANEMA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 19/02/1988

Diplomação : 19/02/1988

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39040 - CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

CNPJ: 04726528000101

Desde: 31/08/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

48645 - GISELE MARIA ROVEDA

CNPJ: 10852545000180

Desde: 14/09/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57200 - CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP

CNPJ: 17662924000156

Desde: 28/07/2014 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Om

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 55797/2022.

Emitida via Internet em 22/02/2022 13:28:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

  Om



MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2022

O signatário do presente, Sr.<sup>a</sup> **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, representante legalmente constituído da proponente **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Planalto-PR, 19 de Maio de 2022

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR

0239

04.758.52810001-01

TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
CVM - SERVIÇOS DE

ESTRADA VELHA  
CHACARA PEDREIRA - KM 48  
87350-000 - PLANALTO - PR



MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional nº 002/2022

**Objeto:** Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares com área de 3.356,95m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, no município de Planalto-PR.

**PROPONENTE:** CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

**CNPJ:** 04.726.528/0001-01

**ENDEREÇO:** ESTRADA VELHA CHACARA PEDREIRA KM 48

**FONE/FAX:** (46) 3555 1549

**E-MAIL:** caw.mineracao@outlook.com

O representante técnico da **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, Sr.<sup>a</sup> **GISELE MARIA ROVEDA**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Planalto-PR, 19 de Maio de 2022.

Gisele Maria Roveda  
CREA PR-19753/D  
Engenheira Civil

Gisele Maria Roveda  
CREA PR - 19753/D

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR

0240

ESTRADA VELHA  
CHACARA PEDREIRA - KM 18  
[ 8250-000 - PLANALTO - PR ]  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP  
CAW - SERVIÇOS DE  
04.756.528/0001-07

ESTRADA VELHA  
CHACARA PEDREIRA - KM 18  
[ 8250-000 - PLANALTO - PR ]

02-0



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

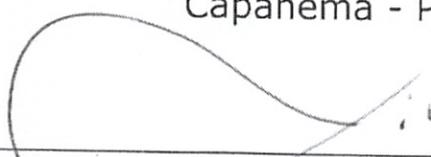
**DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE  
TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo seu Engenheiro responsável Fiscal do Contrato Rubens Luis Rolando Souza vem por meio deste declarar a conclusão de obra e ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP. CNPJ: 04.726.528/0001-01, de que foi responsável pela execução da obra abaixo .

Execução de 17.951,05 m<sup>2</sup> de recapeamento Asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares, com utilização aproximada de 1.362,32 TON de CBUQ, nas Ruas Santa Catarina, Antonio Niehues, Rua Aimores e Bahia no perímetro Urbano do Município de Capanema- PR.

Processo 1023363-14/2015MCIDADES  
Tomada de Preços 10/2016  
ART nº 20162671948  
Data de Inicio: 01/07/2016  
Data de Conclusão: 01/12/2016

Capanema - PR, 19 Junho 2018

  
Rubens Luis Rolando Souza  
Engenheiro Civil Fiscal do Contrato  
CREA RS 88.296/D





MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA / CAU nº	ASSINATURA
Gisele Maria Roveda	Engenheira Civil	PR-19753/D	 Gisele Maria Roveda CREA PR - 19753/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestações de serviços.

Planalto-PR, 19 de Maio de 2022



Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR



0242

ESTRADA VELHA  
CHACARA PEDREIRA - KM 48  
32750-000 - PLANALTO - PR

04.758.828/0001-01

TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
CNAE - SERVIÇOS DE

ESTRADA VELHA  
CHACARA PEDREIRA - KM 48  
32750-000 - PLANALTO - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3401/2018

Número da ART: **20162671948** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/06/2016 Baixada em: 06/02/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** CNPJ: **75.972.760/0001-60**

Rua: AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 1080

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000

Contrato: CONTRATO 086/2016 celebrado em 01/07/2016

Valor do contrato: R\$ 735.589,52 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 17.951,05 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO Nº: 00

Complemento: QD: 00 LT: 00 Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA

UF: PR

CEP: 85760-000

Data de início: 01/07/2016 Conclusão efetiva: 01/12/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE 17.951,05M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM UTILIZAÇÃO APROXIMADA DE 1346,32 TON DE CBUQ, NAS RUAS: SANTA CATARINA, ANTONIO NIEHUES, RUA AIMORES E RUA BAHIA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSO 1023363-14/2015, MCIDADES E TOMADA DE PREÇOS 10/2016.



*[Assinatura]*

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL**

Que entre si fazem de um lado como Contratante **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA**, empresa situada na cidade de Capanema-PR, a Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 110, bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Nº 04.726.528/0001-01 e de outro lado como Contratada a Sra **GISELE MARIA ROVEDA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do CREA-PR nº 19753-D, do RG sob nº 3.083.131-4 SSP/PR e CPF. sob nº 541.833.759-91, residente e domiciliada na cidade de Capanema-PR, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: do Objeto:** A Contratante contrata os serviços da Contratada para o Cargo de Responsável Técnico de Engenharia Civil necessários para projetos, execução e acompanhamento de obras de construção civil, pavimentação e terraplenagem.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Carga Horária:** A Contratada terá a como Jornada de trabalho a carga horária de 04 horas diárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Remuneração:** A Contratante pagará a Contratada para exercer a função acima o valor de **R\$ 1.800,00** (Hum mil e Oitocentos Reais) mensais, de acordo com a Lei 4950-A/66 Resolução 397/95 do CONFEA, Constituição Federal 88 Art. 7º Inciso XVI.



om df

0244

**CLÁUSULA QUARTA: Vigência:** O Contrato terá início em **24/08/2005** e seu prazo será por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** O contrato poderá ser rescindido por uma das partes mediante denuncia por escrito com antecedência mínima de 60 dias.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o fórum da comarca de Capanema-PR, para dirimir toda e qualquer dúvida por ventura oriunda entre ambos referente ao presente contrato.

E assim por estarem certos e contratados assinam o presente e duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de Agosto de 2005.



*Silvia Letícia Steffens da Rosa*

**Silvia Letícia Steffens da Rosa**

**Contratante**

*Gisele Maria Roveda*

**Gisele Maria Roveda**

**Contratada**

Testemunhas



Reconheço por sem a(s) firma(s) Silvia Letícia Steffens da Rosa  
29 JUN. 2011  
Em testemunho da verdade  
*Isabel Cristina Dresch*  
 Deonilce Casarim Quintana - Tab. Designada  
 Isabel Cristina Dresch - Estrevente Substituta



*Am dt*  
0245

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**  
R. Alagoss, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

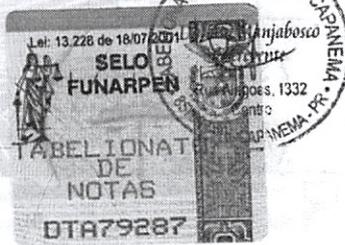
Reconheço por Semelhança a assinatura de **GISELE MARIA ROVEDA**, \*0007\* FB1RCUHT-49306C-10\*, do que dou fé. Capanema-PR, 20 de junho de 2011. Hora: 15:37:08

Em Teste *[assinatura]* da Verdade

*[assinatura]*  
Dafana Manjabosco

Escrevente

Custas: R\$8,15 (VRC 43,62) e Selo: R\$0,47



Om

*[assinatura]*  
0246



MODELO Nº 15

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref: Edital de Concorrência nº 002/2022

**CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.726.528/0001-01, por intermédio do seu representante legal, a Sr.<sup>a</sup> **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, portadora do documento de identidade RG nº 5.976.116-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 036.693.359-68, DECLARA, sob as penas de lei, que possui todos os equipamentos necessários e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da presente licitação.

- I. Usina de Asfalto (CBUQ);
- II. Acabadora de Asfalto;
- III. Rolo Pneumático;
- IV. Rolo Chapa;
- V. Caminhões Basculantes;
- VI. Caminhão Espargidor;
- VII. Minicarregadeira (Bobcat);
- VIII. Veículo para transporte de funcionários;
- IX. Caminhão Prancha;
- X. Ferramentas manuais (carrinhos, pás, picaretas, enxadas, etc.);
- XI. Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado.

Planalto-PR, 19 de Maio de 2022.

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1  
Sócia Administradora

Gisele Maria Roveda  
RG: 3.083.131-4  
CREA-PR nº 19753/D

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR

Gisele Maria Roveda  
CREA PR - 19753/D

0247

ORÇAN. Nº 18/2011  
Sistema Integrado de Gestão

04.758.528/0001-07

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

ESTRADA VELHA  
CHACARA PEDREIRA - KM 48  
02750-000 - PLANALTO - PR

02547



MODELO Nº 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Edital de Concorrência nº 002/2022  
**Proponente:** Município de Planalto/PR  
**Objeto:** Recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares com área de 3.356,95 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.  
**Lote:** SAM 28 – LOTE 01  
**Área:** 3.356,95 m²  
**Prazo de execução:** 120 dias.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )				
		30	60	90	120	
01	01 Usina de asfalto	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	01	01	01	01
02	01 Vibro Acabadora	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	01	01	01	01
03	01 Rolo Pneus	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	01	01	01	01
04	01 Rolo Chapa	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	01	01	01	01
05	08 Caminhões Basculantes	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	08	08	08	08
06	01 Espargidor	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	01	01	01	01
07	01 Minicarregadeira (Bobcat)	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	01	01	01	01
08	01 Veículo de Trans. Dos funcionários	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	01	01	01	01
09	01 Veículo de passeio	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	01	01	01	01
10	01 Caminhão Prancha	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	01	01	01	01

Planalto-PR, 19 de Maio de 2022.

Silvia Leticia Steffens da Rosa

RG: 5.976.118-1  
Sócia Administradora

4.726.528/0001-07

CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR

CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR

Gisele Maria Rovêdo  
RG: 3.083.131-4  
CREA-PR nº 19753/D

Gisele Maria Rovêdo  
CREA-PR - 19753/D

0248

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
3750-000 - PLANALTO - PR

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

4.726.528/0001-07

CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
3750-000 - PLANALTO - PR

TERRAPLENAGEM  
CAW - SERVIÇOS DE

4.726.528/0001-07

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
3750-000 - PLANALTO - PR

3750-000 - PLANALTO - PR



MODELO Nº 05  
CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref. Edital de Concorrência nº. 002/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.788.281,27}{329.688,08}$	5,42
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.788.281,27}{329.688,08}$	5,42
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{4.162.947,27}{329.688,08}$	12,63

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo.

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Planalto-PR, 19 de Maio de 2022

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

Eldo Blume  
CRC 017369/01

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48

Am

0249



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.726.528/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	41207819894
CNPJ	04.726.528/0001-01
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Planalto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/09/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5852

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5852
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.2E.45.3B.CF.16.FF.57.C5.AF.3C.A1.FB.11.D1.86.7F.76.A1.57-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

*Am*  
  
  
 0250

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

<b>ATIVO</b>	<b>4.162.947,27</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.788.281,27</b>
DISPONIBILIDADES	180.073,72
CAIXA	180.073,72
CAIXA GERAL	180.073,72
<b>CRÉDITOS</b>	<b>1.602.353,89</b>
CLIENTES NACIONAIS	1.487.353,89
MUNICIPIO DE CAPANEMA	32.491,46
MUNICIPIO DE PLANALTO	57.553,42
000425/ MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROB	71.415,97
MUNICIPIO DE PEROLA D OESTE	1.325.893,04
OUTROS VALORES A RECEBER	115.000,00
EMPRÉSTIMO PARA TERCEIROS	115.000,00
ADIANTAMENTOS	5.853,66
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.853,66
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5.853,66
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.374.666,00</b>
IMOBILIZADO	2.374.666,00
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS	2.374.666,00
INSTALAÇÕES	16.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.967.926,00
VEÍCULOS DE CARGA	368.000,00
VEÍCULOS UTILITÁRIOS	22.240,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.162.947,27</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>4.162.947,27</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>329.688,08</b>
FORNECEDORES	250.154,72
FORNECEDORES NACIONAIS	250.154,72
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	224.371,80
BARUFFI & BARUFFI REVENDEDOR RETALHISTA	22.185,00
ICAVEL VEICULOS LTDA	1.475,00
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	1.919,40
COMERCIO DE PECAS EUROTREC LTDA ME	203,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.838,78
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.838,78
TAXA CONFEDERATIVA A RECOLHER	1.687,28
FGTS A PAGAR	1.992,92
INSS A RECOLHER	10.158,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	65.694,58
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	1.651,95
IRRF S/FOPAG	1.651,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	6.364,31
PIS A PAGAR	1.133,37
COFINS A PAGAR	5.230,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	57.678,32
IRPJ A PAGAR	35.349,56
CSLL A PAGAR	22.328,76
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.833.259,19</b>
CAPITAL SOCIAL	2.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.233.259,19
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	1.233.259,19
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	1.233.259,19
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.162.947,27</b>



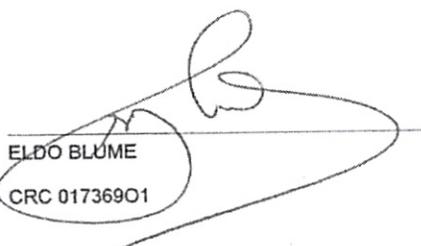
Handwritten initials and signatures: *df*, *Om*, *df*

0251

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.162.947,27 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).



SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68



ELDO BLUME  
CRC 01736901



Om



df

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>6.305.878,30</b>
RECEITA BRUTA	6.305.878,30
RECEITA DE SERVIÇO	6.305.878,30
SERVIÇOS PRESTADOS	6.305.878,30
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>355.293,66</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	355.293,66
DEVOLUÇÕES DE VENDA E DESCONTOS	3.760,00
DEVOLUÇÕES DE VENDA DE PRODUTOS	3.760,00
TRIBUTOS SOBRE VENDAS	351.533,66
PIS SOBRE VENDAS	40.988,20
COFINS SOBRE VENDAS	189.176,35
ISS SOBRE VENDAS	121.369,11
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>5.950.584,64</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>502.941,59</b>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	502.941,59
MÃO DE OBRA	502.941,59
SALÁRIOS E ORDENADOS	258.837,69
HORAS EXTRAS	18.191,39
FÉRIAS	34.584,21
13º SALÁRIO	27.034,93
INSS	102.123,98
FGTS	37.056,66
DSR E REFLEXOS	3.819,05
INDENIZAÇÕES E ABONOS	10.969,77
ADICIONAIS	3.413,61
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	6.910,30
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>5.447.643,05</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.715.893,65</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	3.715.893,65
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.715.893,65
HONORÁRIOS DIRETORIA	37.000,00
PRO-LABORE	37.000,00
DESPESAS GERAIS	3.678.893,65
ENERGIA ELÉTRICA	7.443,72
DESPESA C/FRETES E SEGUROS	120.014,88
TAXA DE LICENCIAMENTO	1.211,00
IPVA - IMPOSTO PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR	1.966,18
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	55.865,90
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	599.066,06
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	1.058,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	14.410,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	212.361,91
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.443,35
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1.881,45
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	4.115,34
CUSTOS DE SERVIÇO	1.096,00
UNIFORMES E CRACHÁS	3.600,00
ALIMENTAÇÃO	8.653,90
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	13.821,86
MENSALIDADES E SERVIÇOS	1.114,21
MELHORIAS DE INSTALAÇÕES	11.635,46
MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS	2.576.134,43
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.731.749,40</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	28.189,37
DESPESAS FINANCEIRAS	26.622,81
JUROS PAGOS	26.622,81
MULTAS	1.566,56
MULTAS DE TRÂNSITO	1.566,56
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.703.560,03</b>
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	170.221,03
PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	102.117,56
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	102.117,56
PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	68.103,47



CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
Contabilidade

DRE

PÁGINAS: 5  
Data: 18/02/2022  
Hora: 11:26:11

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

68.103,47

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.533.339,00

*Silvia Letícia Steffens da Rosa*

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

*ELDO BLUME*

ELDO BLUME

CRC 01736901



*Om*

*[Signature]*

*df*

0254

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

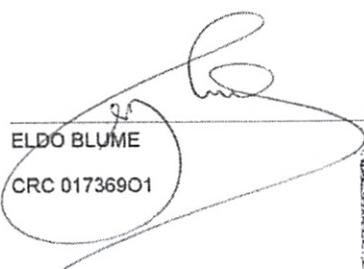
Método: Indireto

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	145.898,02
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	1.533.339,00
1.005	DEPRECIÇÃO	0,00
1.010	CLIENTES	-1.602.353,89
1.011	RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
1.012	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00
1.015	ESTOQUES	0,00
1.016	OUTROS ATIVOS	0,00
1.020	FORNECEDORES	247.693,37
1.021	PAGAMENTO DE IMPOSTOS	-32.780,46
1.022	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0,00
1.023	PAGAMENTO DE JUROS	0,00
1.024	PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
1.025	OUTROS PASSIVOS	0,00
2	INVESTIMENTO	-60.000,00
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	-60.000,00
2.005	INVESTIMENTOS	0,00
3	FINANCIAMENTO	-75.352,00
3.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-75.352,00
3.002	AUMENTO DE CAPITAL	0,00
3.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00
3.005	INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	10.546,02
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	164.605,00
	No final do Período	180.073,72
	Varição	15.468,72



SILVIA LETÍCIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68



ELDO BLUME  
CRC 01736901

CONFERE COM ORIGINAL

Data 19/05/22



ASSINATURA

Om



df

0255



Estabelecimento: 14 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - 04.726.528/0001-01

Notas Explicativas Gerais

0001 -

CONTEXTO OPERACIONAL (1)  
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 04.726.528/0001-01, CONSTITUÍDA EM 20/09/2001, TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO COM APURAÇÃO ANUAL, COM RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRAS IRREGULARES, TERRAPLENAGEM, CURVAS DE NÍVEIS E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, NA AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO.  
A COMPANHIA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO (1)  
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI N. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.  
A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA) FOI SUPRIMIDA CONFORME FACULTADA PELA RESOLUÇÃO 1255/2009, E SEU CONTEÚDO ESTÁ APRESENTADO NA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL).

O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO EXPONENCIAL, EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR, QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBC TG 1000: COMPREENSIBILIDADE, COMPETÊNCIA, RELEVÂNCIA, MATERIALIDADE, CONFIABILIDADE, PRIMAZIA DA ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, PRUDÊNCIA, INTEGRALIDADE, COMPARABILIDADE E TEMPESTIVIDADE, ESTANDO ASSIM ALINHADAS COM NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE EMITIDAS PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) ADEQUADAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC) E APROVADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

O ADMINISTRADOR DA EMPRESA OPTA PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA, A QUAL SE ENCONTRA PERFEITAMENTE ATINADA A LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL, E ESTANDO ASSIM, REGULAMENTADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE NO QUE TANGE A QUESTÃO ÉTICA E PROFISSIONAL E AINDA CONFORME PREVISTO EM CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, DECLARA QUE TOMOU CIÊNCIA DO CONTEÚDO DO ALUDIDO CONTRATO EM TODOS OS SEUS TERMOS E ASSIM, AS PRESENTES DEMONSTRAÇÕES RELETAM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, RESPONDENDO ESTA, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO ENCONTRA-SE CIENTE DE TODA A LEGISLAÇÃO AQUI APLICÁVEL, ESPECIALMENTE NO TOCANTE A LEI 11.101/2005 QUE INFORMA O CONTRIBUINTE DAS SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AS DOCUMENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA OS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INCLUEM ESTIMATIVAS E PREMISSAS, TAIS COMO: MENSURAÇÃO DE PERDAS ESTIMADAS; ESTIMATIVAS DO VALOR JUSTO; PROVISÕES; PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT) E A DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL DE DETERMINADOS ATIVOS. NESTE QUESITO A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL POR TAIS ESTIMATIVAS SÃO DOS QUE EFETIVAMENTE ASSINAREM OS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS. DIANTE DISSO OS RESULTADOS EFETIVOS PODEM SER DIFERENTES DAQUELES ESTABELECIDOS POR ESSAS ESTIMATIVAS E PREMISSAS.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO (1)

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

CONFERE COM ORIGINAL

Data 19/05/22

ASSINATURA

0257

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT) (1)  
ATENDENDO AO CONTEÚDO DA NBC TG 1000, EDITADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1255/2009, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, FEZ A ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS SUBMETIDOS A TAL RESOLUÇÃO LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO, TAIS COMO: UMA REDUÇÃO SENSÍVEL, ALÉM DO ESPERADO, NO VALOR DE MERCADO DO ATIVO; O VALOR CONTÁBIL DO ATIVO LÍQUIDO É MAIOR QUE O VALOR JUSTO ESTIMADO; OBSOLESCÊNCIA OU DANO FÍSICO DE ATIVO; MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS QUE AFETAM O ATIVO; INFORMAÇÕES INTERNAS (EMPRESA) QUE ESPELHEM DESEMPENHO ECONÔMICO PIOR QUE O ESPERADO. APÓS ESTÁ SUBMISSÃO À ADMINISTRAÇÃO CHEGOU À CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ATIVOS SE ENCONTRAM A VALOR RECUPERÁVEL ATRAVÉS DA VENDA OU DO USO, DISPENSANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DOS TESTES EFETIVOS DE IMPAIRMENT UMA VEZ QUE NÃO EXISTIA INDICAÇÃO RELEVANTE DE NÃO RECUPERABILIDADE.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS (1)

OS ATIVOS CONSIDERADOS CONTINGENTES NÃO FORAM RECONHECIDOS CONFORME PREVISTO NA NBC TG 1000 EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

AS PROVISÕES QUANDO CONSTITUÍDAS ENCONTRAM-SE FORTEMENTE ALICERÇADAS NAS OPINIÕES DOS ASSESSORES JURÍDICOS OU ADVOGADOS, LEVANDO EM CONTA A NATUREZA DAS AÇÕES, A SIMILARIDADE COM PROCESSOS ANTERIORES, A COMPLEXIDADE E O POSICIONAMENTO DE TRIBUNAIS. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO CONSIDERA QUE TAIS PROVISÕES SÃO SUFICIENTES PARA ATENDER AS PERDAS DECORRENTES DOS RESPECTIVOS PROCESSOS. MESMO QUE ALGUM PASSIVO ESTEJA SENDO DISCUTIDO JUDICIALMENTE, TAL OBRIGAÇÃO É MANTIDA ATÉ O GANHO DEFINITIVO QUANDO NÃO COUBEREM MAIS RECURSOS OU QUANDO DA SUA PRESCRIÇÃO.

AJUSTE A VALOR PRESENTE (1)

O AJUSTE A VALOR PRESENTE QUE TEM POR OBJETIVO DEMONSTRAR O VALOR PRESENTE DE UM FLUXO DE CAIXA, O QUAL SE ENCONTRA DETERMINADO PARA AS OPERAÇÕES DE LONGO PRAZO, TANTO PARA OS ATIVOS E QUANTO PARA OS PASSIVOS, FOI REALIZADO NO RECONHECIMENTO INICIAL DE CADA OPERAÇÃO DE LONGO PRAZO EM BASE EXPONENCIAL PRO RATA, REGISTRADO EM CONTA RETIFICADORA PARA QUE OS ATIVOS E PASSIVOS REFLETAM A REALIDADE. OS JUROS FORAM SENDO RECONHECIDOS COMO RECEITAS OU DESPESAS COM O TRANSCORRER DO TEMPO COMO RECEITAS OU DESPESAS FINANCEIRAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRAVÉS DO MÉTODO DA TAXA EFETIVA DE JUROS.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (1)

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O NBC TG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1.255/2009. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO (1)

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (COMPARATIVAMENTE) E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI N. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES (1)

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINADA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES QUANDO: A) ESPERA REALIZAR O ATIVO, OU PRETENDER VENDÊ-LO OU CONSUMI-LO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) O ATIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE COM A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; C) ESPERA REALIZAR O ATIVO NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; OU O ATIVO FOR CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA. (PME, ITEM 4.5).

DISPONIBILIDADES: A CONTA DISPONIBILIDADES É COMPOSTA DA SEGUINTE MANEIRA: CAIXA R\$ 180.073,72

PASSIVO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINADA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

COMO CIRCULANTES QUANDO: A) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE PARA A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; C) O PASSÍVEL FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZES MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; OU A ENTIDADE NÃO TIVER DIREITO INCONDICIONAL DE DIFERIR A LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO DURANTE PELO MENOS DOZE MESES APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO. (PME, ITEM 4.7).

O PASSIVO CIRCULANTE SENDO ASSIM COMPOSTO:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: COMPREENDEM AS SEGUINTE RUBRICAS:

INSS NO VALOR DE R\$ 10.158,58

FGTS A RECOLHER NO VALOR DE R\$ 1.992,92

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: CORRESPONDEM AS SEGUINTE RUBRICAS:

COFINS A RECOLHER NO VALOR DE R\$ 5.230,94

PIS A RECOLHER NO VALOR DE R\$ 1.133,37

IRPJ A RECOLHER NO VALOR DE R\$ 35.349,56

IRRF A RECOLHER NO VALOR DE R\$ 1.1651,95

CONTRIB SOCIAL. A RECOLHER NO VALOR DE R\$ 22328,76

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1)

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO É O VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS RECONHECIDOS MENOS OS PASSIVOS RECONHECIDOS E SE ENCONTRA ASSIM SUBDIVIDIDO:

CAPITAL SOCIAL ESTÁ REPRESENTADO POR COTA ÚNICA, NO VALOR DE R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: A EMPRESA APRESENTA O SEGUINTE SALDO NOS ANOS RESPECTIVOS A SEGUIR:

2020

SALDO INICIAL	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (300.079,81)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00
SALDO FINAL	R\$ (300.079,81)

2021

SALDO INICIAL	R\$ (300.079,81)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.533.339,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 3.030.518,28
SALDO FINAL	R\$ 1.233.259,19



*Silvia Letícia Steffens da Rosa*  
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

*Elido Blume*  
ELDO BLUME  
CRC 01736901

Om

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PLANALTO-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Declarante : CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ : 04.726.528/0001-01  
Período base: 2021

À  
ELDO BLUME  
CRC: 01736901-PR  
RUA RIO DE JANEIRO, 801  
CAPANEMA-PR  
85.760-000

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

- (A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
  - (B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
  - (C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
  - (D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
  - (E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
- ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

- A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
- (B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
- (C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

  
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 836.693.539-68



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41207819894	<b>CNPJ</b> 04.726.528/0001-01	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 21
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 06.2E.45.3B.CF.16.FF.57.C5.AF.3C.A1.FB.11.D1.86.7F.76.A1.57	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17422051000	ELDO BLUME:17422051000	570291372799086910 1	28/09/2021 a 28/09/2022	Não
Procurador	17422051000	ELDO BLUME:17422051000	570291372799086910 1	28/09/2021 a 28/09/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

06.2E.45.3B.CF.16.FF.57.C5.AF.3C.A1.  
FB.11.D1.86.7F.76.A1.57-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/04/2022 às 14:55:04

20.3B.7E.15.8F.6A.AD.FE  
4A.BC.43.CD.34.D0.A2.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*On*

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIÓ  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 04.726.528/0001-01, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 06 de Maio de 2022, 17:07:54

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO  
KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO  
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO  
DN: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO  
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA,  
S=PR, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Cartório do Distribuidor, Contador,  
Avaliador, Depositário Público e Partidor  
Data: 2022.05.09 17:09:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Om

Custas = R\$ 51,15  
Página 0001/0001  
Criação da Comarca 29.11.1967

df

0262



MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2022**

O signatário do presente, em nome da proponente **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Planalto-PR, 19 de Maio de 2022

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR

Am

0263

04.758.55810001-07

TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
C.A.W. - SERVIÇOS DE

82750-000 - PLANALTO - SP  
CHACARA PEDREIRA - KM 48  
ESTRADA VELHA



**MODELO Nº 07**

**PROPONENTE:** CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
**CNPJ:** 04.726.528/0001-01  
**ENDEREÇO:** ESTRADA VELHA CHACARA PEDREIRA KM 48  
**MUNICÍPIO:** PLANALTO **EST:** PARANÁ  
**FONE/FAX:** (46) 3555 1549  
**EMAIL:** cawengenharia@outlook.com / caw.mineracao@outlook.com

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Planalto-PR, 19 de Maio de 2022

À Comissão de Licitação

**Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2022**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 452.157,15 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte) dias** contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

  
Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

**04.726.528/0001-01**

**CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP**

**ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR**

om  
df  
0264



PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO						SAM	27
Município: PLANALTO						LOTE nº	01
Projeto: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES							
Local da Obra: RUA THEOBALDO JACOB ERTHAL							
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							4.056,56
1			m3	1,19	150,12	178,64	
606700A	DER	Demolição de Concreto Simples	un	1,00	3.877,92	3.877,92	
74209/1	ORÇACIVIL	Placa de Obra 4,00 x 2,00 M, em Chapa de aço galvanizado, inclusive armação em madeira e pontaletes					259,60
2		<b>BASE / SUB-BASE</b>	m3	1,90	136,63	259,60	
531000A	DER	Brita Graduada					303.440,84
3		<b>REVESTIMENTO</b>	m2	3.356,95	0,61	2.047,74	
PAV-085	PM CURITIBA	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	3.356,95	0,40	1.342,78	
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	ton	3,69	5.079,67	18.743,98	
589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	m2	2.685,98	0,28	752,07	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	ton	1,34	4.774,96	6.398,45	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	157,11	217,82	34.221,70	
570000A	DER	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	8,96	6.736,34	60.357,61	
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	314,26	201,02	63.172,55	
570000C	DER	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	17,28	6.736,34	116.403,96	
589000J	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)					2.718,54
4		<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>	m	66,00	41,19	2.718,54	
810650	DER	Meio-Fio Simples DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado					110.539,38
5		<b>SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO</b>	m	1.023,93	20,27	20.755,06	
810250E	DER	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m2	928,48	2,00	1.856,96	
100576B	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m3	32,39	136,08	4.407,63	
603900D	DER	Colchão de pó de pedra para assentamento de calçadas	m2	118,80	28,80	3.421,44	
605000C	DER	Calçada concreto (e=5,00cm)	m2	809,68	68,88	55.770,76	
534908E	SINAPI	Paver ou Bloket e=8cm - sem colchão	un	78,00	53,36	4.162,08	
98510	SINAPI	Plantio de árvore com altura até 2m	m2	726,86	13,04	9.478,25	
98504	SINAPI	Plantio de grama em placas	un	24,00	445,30	10.687,20	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2					21.241,90
6		<b>SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO</b>	m2	322,22	28,73	9.257,38	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	un	12,00	515,04	6.180,48	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	11,00	527,64	5.804,04	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO					9.900,33
7		<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b> (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)	un	5,00	95,32	476,60	
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	5,00	171,71	858,55	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	5,00	100,45	502,25	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	5,00	81,85	409,25	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	5,00	221,07	1.105,35	
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	5,00	133,88	669,40	
7.1	DAER/RS	Ensaio de Tração por Compressão Rotativa	un	5,00	133,88	669,40	
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Rotativa	un	5,00	133,88	669,40	
7.1	DAER/RS	Exatidão de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	gb	1,00	5.878,93	5.878,93	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica					452.157,15
<b>PREÇO GLOBAL</b>						<b>452.157,15</b>	<b>452.157,15</b>

Planalto - PR, 19 de Maio de 2022.

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR

  
Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1  
Sócia Administradora

  
Gisele Maria Roveda  
CREA-PR/CAU nº 19753-D  
Engenheira Civil

Gisele Maria Roveda  
CREA PR - 19753/D

0265



Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.

PLANILHA DE INSUMOS - PAVIMENTAÇÃO						SAM	27
Município: PLANALTO					LOTE nº		01
Projeto: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES							
Local da Obra: RUA THEOBALDO JACOB ERTHAL							
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.056,56
606700A	DER	Demolição de Concreto Simples	m3	1,19	150,12	178,64	
74209/1	ORÇACIVIL	Placa de Obra 4,00 x 2,00 M, em Chapa de aço galvanizado, inclusive armação em madeira e pontaletes	un	1,00	3.877,92	3.877,92	259,60
2		BASE / SUB-BASE					
531000A	DER	Brita Graduada	m3	1,90	136,63	259,60	303.440,84
3		REVESTIMENTO					
PAV-085	PM CURITIBA	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	3.356,95	0,61	2.047,74	
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	3.356,95	0,40	1.342,78	
589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	3,69	5.079,67	18.743,98	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	2.685,98	0,28	752,07	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	1,34	4.774,96	6.398,45	
570000A	DER	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	157,11	217,82	34.221,70	
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	8,96	6.736,34	60.357,61	
570000C	DER	CBUQ - CAPA Traco 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	314,26	201,02	63.172,55	
589000J	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	17,28	6.736,34	116.403,96	2.718,54
4		MEIO-FIO E SARJETA					
810650	DER	Meio-Fio Simples DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	66,00	41,19	2.718,54	110.539,38
5		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					
810250E	DER	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	1.023,93	20,27	20.755,06	
100576B	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	928,48	2,00	1.856,96	
603900D	DER	Colchão de pó de pedra para assentamento de calçadas	m3	32,39	136,08	4.407,63	
605000C	DER	Calçada concreto (e=5,00cm)	m2	118,80	28,80	3.421,44	
534908E	SINAPI	Paver ou Bloket e=8cm - sem colchão	m2	809,68	68,88	55.770,76	
98510	SINAPI	Plantio de árvore com altura até 2m	un	78,00	53,36	4.162,08	
98504	SINAPI	Plantio de grama em placas	m2	726,86	13,04	9.478,25	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	un	24,00	445,30	10.687,20	21.241,90
6		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO					
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrilica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	322,22	28,73	9.257,38	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	12,00	515,04	6.180,48	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	11,00	527,64	5.804,04	
7		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)					9.900,33
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	5,00	95,32	476,60	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	5,00	171,71	858,55	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	5,00	100,45	502,25	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	5,00	81,85	409,25	
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	5,00	221,07	1.105,35	
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	5,00	133,88	669,40	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	5.878,93	5.878,93	
PREÇO GLOBAL						452.157,15	452.157,15

Planalto - PR, 19 de Maio de 2022.

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR

  
Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1  
Sócia Administradora

  
Gisele Maria Roveda  
CREA-PR/CAU nº 19753-D  
Engenheira Civil

Gisele Maria Roveda  
CREA PR - 19753/D

REF. CONCORRENCIA Nº 02/2022

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.



MUNICÍPIO PROPONENTE: PLANALTO - PR

CONTRATO DE REPASSE: SAM 27

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares com área de 3356,95 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

Item	Descrição	Total (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.056,56	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
			R\$ 4.056,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.056,56
2	BASE/ SUB-BASE	259,60	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 129,80	R\$ 129,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 259,60
3	REVESTIMENTO	303.440,84	35,00%	35,00%	15,00%	15,00%	100,00%
			R\$ 106.204,29	R\$ 106.204,29	R\$ 45.516,13	R\$ 45.516,13	R\$ 303.440,84
4	MEIO-FIO E SARJETA	2.718,54	35,00%	35,00%	30,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 951,49	R\$ 951,49	R\$ 815,56	R\$ -	R\$ 2.718,54
5	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	110.539,38	0,00%	35,00%	35,00%	30,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ 38.688,78	R\$ 38.688,78	R\$ 33.161,81	R\$ 110.539,38
6	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	21.241,90	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 10.620,95	R\$ 10.620,95	R\$ 21.241,90
7	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	9.900,33	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.900,33	R\$ 9.900,33
<b>TOTAL(R\$)</b>		<b>452.157,15</b>	<b>R\$ 111.342,14</b>	<b>R\$ 145.974,36</b>	<b>R\$ 95.641,42</b>	<b>R\$ 99.199,22</b>	<b>R\$ 452.157,15</b>
<b>TOTAL(%)</b>		<b>100,00%</b>	<b>24,62%</b>	<b>32,28%</b>	<b>21,15%</b>	<b>21,94%</b>	<b>100,00%</b>

Planalto - PR, 19 de Maio de 2022.

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1  
Sócia Administradora

**04.726.528/0001-01**

**CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP**

**ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR**

Gisele Maria Roveda  
CREA PR-19753/D  
Engenheira Civil

Gisele Maria Roveda  
CREA PR - 19753/D

1 02100-000 - RYMATIO - 588  
CHYQVAVEDSEIIV - KW 43  
AHREVAADASTSE

TERKIVTEINCEMIDIV - EPB  
CVM - SEKVIQCS DE

10V 250 250 000 1-07

SECRET - 191250  
GROUP 1 - EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

**ANEXO VI**

REF. CONCORRENCIA Nº 02/2022

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.

MUNICIPIO PROPONENTE: PLANALTO - PR  
CONTRATO DE REPASSE: SAM 27

<b>Objeto:</b>	Recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares com área de 3356,95 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.
----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

BDI ATUAL - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		
PAVIMENTAÇÃO		
<b>IMPOSTOS</b>	ISS=	1,20
	PIS=	0,65
	COFINS=	3,00
	CPMF=	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>Σ=</b>	<b>4,85</b>
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>OBRAS</b>	<b>MATERIAIS</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,30	3,45
RISCOS	0,70	0,85
SEGUROS E GARANTIAS	0,62	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	8,00	5,11
<b>BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIPAMENTOS)</b>	<b>21,21</b>	<b>15,28</b>
<b>BDI (OBRA)</b>	<b>21,21%</b>	
<b>BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)</b>	<b>15,28%</b>	

Planalto - PR, 19 de Maio de 2022.



Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1  
Sócia Administradora



Gisele Maria Roveda  
CREA-PR/CAU nº 19753-D  
Engenheira Civil

Gisele Maria Roveda  
CREA PR - 19753/D

**04.726.528/0001-01**

**CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP**

**ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR**







## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

#### DECLARAÇÃO

**CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, por seu representante legal Sr<sup>a</sup>. **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da **POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS**, abaixo descritas:

#### **Práticas Proibidas**

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte; (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar

qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida; (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em

8

5

0270

conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Planalto- PR, 19 de Maio de 2022

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP

ESTRADA VELHA  
CHÁCARA PEDREIRA - KM 48  
85750-000 - PLANALTO - PR

0272

04.328.2581000-01

CAW - SERVIDOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

ESTRADA VELHA  
CHACARA PEDREIRA - KM 48  
38750-000 - PLANALTO - PR

04.328.2581000-01

CAW - SERVIDOS DE  
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

ESTRADA VELHA  
CHACARA PEDREIRA - KM 48  
38750-000 - PLANALTO - PR

## ATA EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Comissão de Licitação nomeados pela portaria nº 001/2022, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares com área de 3.356,95m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, no município de Planalto - Pr. Trecho: Rua Jacob Theobaldo Erthal – entre rua Padre Marcelo Quilicci e Av Porto Alegre. Área Pavimentada: 3.356,95 m<sup>2</sup>. Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias; Patrimônio líquido mínimo: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Tendo como valor máximo a importância de R\$ 452.157,15 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	PROJETO OU ATIVIDADE:	CONTA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria da Obras e Serviços Urbanos	15.452.1501.1052 Pavimentação Urbana	4.4.90.51.00.00 – 00000 Obras e Instalações	00490 Recursos Ordinários (Livres)
Secretaria da Obras e Serviços Urbanos	15.452.1501.1052 Pavimentação Urbana	4.4.90.51.00.00 – 01776 Obras e Instalações	00492 –SEDU PAVIMENTAÇÃO CONVÊNIO 528/2022

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal O Trombeta), edição 1575 do dia 06/04/2022,

Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2497 do dia 13/04/2022 e Diário Oficial da União, edição nº 73 Sessão 3 do dia 18/04/2022. Iniciada a reunião constatou-se que 01 (uma) empresa retirou o edital, sendo ela: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa devidamente habilitada, qual seja: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, onde se constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente, cujo anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços, assim como cronogramas físico e financeiro com as propostas das proponentes:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Local: Bairro Centro. Objeto: Recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares com área de 3356,95 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trecho: Rua Jacob Theobaldo Erthal - entre rua Padre Marcelo Quilichi e Av. Porto Alegre. Área de Recape: 3356,95 m². Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Patrimônio líquido mínimo: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).	CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANA GEM LTDA - EPP	UN	1	452.157,15	452.157,15
<b>TOTAL</b>							<b>452.157,15</b>

Conforme descrito no edital CONCORRÊNCIA N° 002/2022 o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da



presente licitação será de 120 (cento e vinte) dias, e serão contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

  
CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Presidente  
068.626.699-40

  
CEZAR AUGUSTO SOARES

Membro  
066.452.549-03

  
DIONATAS JOSUEL DE CASTRO

CAW SERVIÇOS DE  
TERRAPLANAGEM LTDA  
- EPP